

Edital

S051235-202108- n.º-79 ARHCTR.DRHL
ARHC.DRHL.00043.2019

A praia do Poço da Cruz, no concelho de Mira, foi classificada como praia urbana pelo Programa da Orla Costeira Ovar-Marinha Grande (POC-OMG), aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 112/2017, 10 de agosto (unidade balnear 04), apta à prática balnear de acordo com o Regulamento de Gestão das Praias Marítimas (Aviso n.º 11506/2017, 2ª série, de 29 de setembro – Diário da República 2ª série, n.º 189, de 29 de setembro) .

Considerando que subsiste uma situação de erosão a sul esporão, situação à desestabilização dos elementos construtivos e escavação no cordão dunar ali existente;

Considerando que os utentes da praia efetuam a prática balnear e atravessamentos sobre a infraestrutura de proteção (esporão) atualmente fragilizada, colocando em causa a segurança de pessoas e a estabilidade do frágil sistema biofísico (sistema dunar);

Considera-se, assim, que se encontra em risco a segurança de pessoas e bens, bem como, a preservação do ecossistema dunar e que subsistem os fundamentos que determinam a declaração, e a posterior manutenção, da unidade balnear 04, praia do Poço da Cruz como praia de uso suspenso;

Assim:

Perante o risco existente para a segurança de pessoas e bens, a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. nos serviços desconcentrados da Administração da Região Hidrográfica do Centro, no uso das competências conferidas pelo n.º4 do artigo 11.º do Decreto-Lei 159/2012 de 24 de julho, declara unidade balnear 04 praia do Poço da Cruz como “praia de uso suspenso”;

Para publicitação da declaração de “praia com uso suspenso”, lavrou-se o presente edital, confirmando-se a colocação de sinalética apropriada junto ao acesso à praia, nos termos do n.º 4 do artigo 16.º do DL 159/2012 de 24 de julho e em conformidade com o modelo 11 do anexo I a que se refere a Portaria n.º 241/2013 de 29 de julho.

Foram ouvidas, para o efeito, as entidades competentes em razão da matéria ou da área de jurisdição, a saber, a Capitania do Porto da Aveiro.

Coimbra, 14 de Agosto de 2021

O Administrador Regional da ARH do Centro

Nuno Bravo

(ao abrigo de competência subdelegada – Despacho n.º 3569/2021,
publicado no Diário da República, 2ª série de 6 de abril de 2021)